



PORTARIA Nº 20/2023.

**REVOGA A PORTARIA Nº 03/2023 QUE
DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 17 de janeiro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024